



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.532.965/0001-74 DUNS®: 898231069  
Razão Social: ENECH ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: ENECH ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 15/03/2026 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 18/10/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 30/03/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 17/11/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 06/12/2025 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/10/2025 10:20:26

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENECH ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **07.532.965/0001-74**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA ENECH ENGENHARIA LTDA., COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

**Gleidson da Silva Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 23.01.1980 em São Luís (MA), filho de Jose Augusto Carvalho e de Jessina Paulino da Silva, portador do RG nº 34191094-5 SSP/MA e do CPF nº. 845.708.573-53, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN, Bloco E, Apartamento nº. 301, Condomínio Reserva São Luís IV, CEP 65.066-323, Maranhão. **Marângela da Silva Carvalho**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10.07.1977 em São Luís (MA), filha de Jose Augusto Carvalho e Gercina Paulina da Silva, portadora do RG nº 038588452009-8 SSP/MA e do CPF nº 619.782.303-97, residente e domiciliada na Av. Principal, nº 23, Quadra 10 A, Lt Res Morada Nova, Morada Nova, CEP 65130-000, Paco do Lumiar, Maranhão únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **Enech Engenharia Ltda.**, estabelecida na Rua Coronel Eurípedes Bezerra, 03, Turu, CEP 65.066-260, São Luís, Maranhão, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.532.965/0001-74**, com seu contrato de constituição arquivado na **Junta Comercial do Maranhão**; **NIRE nº 21200583929** em **09.08.2005**, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – A sede da sociedade passa a ser na Rua Projetada, 0, Bloco E, Apto. 301, Bairro Turu, CEP 65.066-323, São Luís, Maranhão;

CLÁUSULA II – Retira-se da sociedade a sócia **Marângela da Silva Carvalho**, que cede e transfere para o sócio **Gleidson da Silva Carvalho** todos os direitos e obrigações e suas 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mediante o pagamento à vista e em moeda corrente da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, seja a que título for;

CLÁUSULA III - Com as alterações o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) da uma, totalmente integralizadas em moeda corrente deste País, fica assim distribuído entre os sócios:

a) **Gleidson da Silva Carvalho** passa a possuir na sociedade 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e no valor total de..... R\$ 200.000,00

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, de acordo com as cláusulas e condições seguintes que mutuamente estabelecem e aceitam, a saber:

CLÁUSULA I - A sociedade atua com a denominação **ENECH ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Projetada, nº. 0, Bloco E, Apto. 301, Bairro Turu, CEP 65.066-323, São Luís, Maranhão; inscrita no **CNPJ sob o nº 07.532.965/0001-74**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Maranhão; **NIRE nº 21200583929** em

09.08.2005. Iniciou as atividades em 09.08.2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA II** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente deste País, assim distribuído entre os sócios:

a) **Gleidson da Silva Carvalho** possui na sociedade 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e no valor total de ..... R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA III** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA IV** - A sociedade tem por objeto: Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e de refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Obras de alvenaria; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; - Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

a) **Objetivo Principal:**

CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

b) **Objetivos Secundários:**

CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e de refrigeração;

CNAE 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia;

CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

**CLÁUSULA V** - Os sócios declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICRO EMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa não vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME;

**CLÁUSULA VI** - A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio Gleidson da Silva Carvalho, que para tanto usará a denominação de Sócio Administrador, podendo isoladamente representa-la em todos os atos que se fizerem necessários, em juízo ou fora dele, sento autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(a) outro(a) socio(a).

**CLÁUSULA VII** - O sócio Gleidson da Silva Carvalho, portadora do CPF nº 845.708.573-53 será a responsável perante a Delegacia da Receita Federal.

**CLÁUSULA VIII** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, independentemente da proporção de duas quotas, os lucros ou prejuízos apurados;

**CLÁUSULA X** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA XI** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios;

**CLÁUSULA XII** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA XIII** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIV - DA CESSÃO DE QUOTAS** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XV - A responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XVI -** Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís, Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 23 de janeiro de 2025

Gleidson da Silva Carvalho

Marângela da Silva Carvalho



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENECH ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 61978230397                      | MARANGELA DA SILVA CARVALHO |
| 84570857353                      | GLEIDSON DA SILVA CARVALHO  |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025 17:39 SOB Nº 20250108615.  
PROTOCOLO: 250108615 DE 28/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501511920. CNPJ DA SEDE: 07532965000174.  
NIRE: 21200583929. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2025.

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 04/09/2025

**Nº da certidão:** 12503094414

**Data de validade:** 04/11/2025

**Código de Validação:** 404a57de0d

**NOME:** ENECH ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 07.532.965/0001-74

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



## ENECH ENGENHARIA LTDA.

NIRE: 21200583929/ CNPJ: 07.532.965/0001-74/ IE: 12.221.722-5/ INSC. MUNIC.: 55199000  
 Rua Projetada n.0, Bloco E, Apto. 301, Bairro Turú, CEP: 65066-323, São Luís, Maranhão.  
[comercial@enech.com.br](mailto:comercial@enech.com.br) - 98 988492070

### BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### ATIVO

##### Circulante

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Disponível      |           |
| Caixa           | 92.481,80 |
| banco inter     | 2.524,24  |
| banco do brasil | 483,77    |
|                 | 95.489,81 |

##### Realizável

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| aplic banco do brasil | 222.144,21 |
| aplic banco inter     | 26.412,99  |
| a receber de clientes | 6.700,00   |
|                       | 255.257,20 |

Total do Ativo 350.747,01

=====

Importa o presente balanço em seu Ativo e Passivo no total de R\$ 350.747,01 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2024

José Cavalcante de Alencar  
 Contador 4372 CRC/MA  
 CPF 022.358.203-44

Gleidson da Silva Carvalho  
 Sócio Administrador  
 CPF 845.708.573-53



## ENECH ENGENHARIA LTDA.

NIRE: 21200583929/ CNPJ: 07.532.965/0001-74/ IE: 12.221.722-5/ INSC. MUNIC.: 55199000  
 Rua Projetada n.0, Bloco E, Apto. 301, Bairro Turú, CEP: 65066-323, São Luís, Maranhão.  
[comercial@enech.com.br](mailto:comercial@enech.com.br) - 98 988492070

### BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PASSIVO

##### Circulante

|  |          |
|--|----------|
| Salários a pagar                         | 2.109,74 |
| Obrigações Sociais e Tributárias a Pagar |          |
| inss a recolher                          | 704,38   |
| fgts a pagar                             | 367,02   |
| simples a pagar                          | 888,16   |
|  | 4.069,30 |

##### Patrimônio Líquido

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| capital registrado      | 200.000,00   |
| lucros acumulados       | 301.347,47   |
| (-) lucros distribuídos | (324.181,51) |
| lucros do exercício     | 169.511,75   |
|                         | 346.677,71   |

Total do Ativo 350.747,01

=====

Importa o presente balanço em seu Ativo e Passivo no total de R\$ 350.747,01 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2024

José Cavalcante de Alencar  
 Contador 4372 CRC/MA  
 CPF 022.358.203-44

Gleidson da Silva Carvalho  
 Sócio Administrador  
 CPF 845.708.573-53



**ENECH ENGENHARIA**  
Projetos, Consultoria e Soluções em Energia

## ENECH ENGENHARIA LTDA.

NIRE: 21200583929/ CNPJ: 07.532.965/0001-74/ IE: 12.221.722-5/ INSC. MUNIC.: 55199000  
Rua Projetada n.0, Bloco E, Apto. 301, Bairro Turú, CEP: 65066-323, São Luís, Maranhão.  
[comercial@enech.com.br](mailto:comercial@enech.com.br) - 98 988492070

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### RECEITA BRUTA

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| receita de serviços      | 303.607,58    |
| IMPOSTOS FATURADOS       |               |
| impostos faturados       | ( 21.023,66 ) |
| RECEITA LÍQUIDA          | 282.583,92    |
| Custo dos Serviços       | ( 66.293,57 ) |
| LUCRO BRUTO              | 216.290,35    |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | ( 82.177,40 ) |
| DESPESAS TRIBUTARIAS     | ( 999,10 )    |
| RESULTADOR LIQ FINANC    | 36.397,90     |
|                          | ( 46.778,60 ) |
| LUCRO DO EXERCÍCIO       | 169.511,75    |

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2024

José Cavalcante de Alencar  
Contador 4372 CRC/MA  
CPF 022.358.203-44

Gleidson da Silva Carvalho  
Sócio Administrador  
CPF 845.708.573-53



**ENECH ENGENHARIA**  
Projetos, Consultoria e Soluções em Energia

## ENECH ENGENHARIA LTDA.

NIRE: 21200583929/ CNPJ: 07.532.965/0001-74/ IE: 12.221.722-5/ INSC. MUNIC.: 55199000  
Rua Projetada n.º 0, Bloco E, Apto. 301, Bairro Turú, CEP: 65066-323, São Luís, Maranhão.  
[comercial@enech.com.br](mailto:comercial@enech.com.br) - 98 988492070

## ÍNDICES FINACEIROS – EXERCÍCIO 2024

### Índice de Liquidez Corrente – ILC

$$ILC = \frac{(AC)}{(PC)} = \frac{350,75}{4,07} = ILC = 86,16$$

### Índice de Liquidez Geral – ILG

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} = \frac{(350,75 + 0,00)}{(4,07 + 0,00)} = ILG = 86,16$$

### Índice de Liquidez Seca – ILS

$$ILS = \frac{(AC - ESTOQUE)}{PC} = \frac{(350,75 + 0,0)}{4,07} = ILS = 87,16$$

### Índice de Liquidez Imediata – ILI

$$ILI = \frac{DISPONIBILIDADES}{PC} = \frac{95,49}{4,07} = ILI = 23,46$$

### Índice de Solvência Geral – ISG

$$ISG = \frac{(AT)}{(PC + ELP)} = \frac{350,75}{(4,07 + 0,00)} = ISG = 86,16$$

### Grau de Endividamento Geral – GEG

$$ILG = \frac{(PC + ELP)}{AT} = \frac{(4,07 + 0,0)}{350,75} = ILG = 0,01391$$

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2024

José Cavalcante de Alencar  
Contador 4372 CRC/MA  
CPF 022.358.203-44

Gleidson da Silva Carvalho  
Sócio Administrador  
CPF 845.708.573-53



## ENECH ENGENHARIA LTDA.

NIRE: 21200583929/ CNPJ: 07.532.965/0001-74/ IE: 12.221.722-5/ INSC. MUNIC.: 55199000  
Rua Projetada n.0, Bloco E, Apto. 301, Bairro Turú, CEP: 65066-323, São Luís, Maranhão.  
[comercial@enech.com.br](mailto:comercial@enech.com.br) – 98 988492070

### NOTA EXPLICATIVA E DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

A empresa Enech Engenharia Ltda., CNPJ nº 07.532.965/0001-74, de personalidade jurídica de direito privado, patrimonial e receita própria.

A empresa Enech Engenharia Ltda., manteve sua contabilidade formalizada com fatos administrativos por meio de processos eletrônicos, com seus devidos registros contábeis de origem própria que comprovam e evidenciam as práticas e atos administrativos.

O balanço patrimonial e demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, caixa e equivalência de caixa conforme as normas legais da contabilidade. A empresa apresenta seu balanço patrimonial autenticado e na forma da lei que consta no Livro Diário, conforme lei complementar nº 123/2006 e Resolução CFC nº: 1.418/2012.

Todas as informações relevantes são próprias das demonstrações contábeis e somente elas estão evidenciadas e corresponde a utilização pela administração e sua gestão.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2024

José Cavalcante de Alencar  
Contador 4372 CRC/MA  
CPF 022.358.203-44

Gleidson da Silva Carvalho  
Sócio Administrador  
CPF 845.708.573-53



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENECH ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |      |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ                         | Nome |
| 02235820344                      |      |
| 84570857353                      |      |